



Prefeitura Municipal de Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

ASSESSORIA DE ENGENHARIA
Fiscalização de Obras

CARTA DE HABITE-SE Nº 179/2011

A requerimento de parte do interessado protocolado sob nº135.473/2011, referente a um prédio de alvenaria destinado ao Ministério Público de Horizontina, medindo 340,53m², constituído de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento com área de 197,59m, o 2º pavimento com área de 130,04m² e, o reservatório com área de 12,90m², as paredes executadas com tijolos furados, externamente revestidas com pastilhas porcelanizadas e internamente revestidas com reboco, com exceção das paredes internas dos banheiros revestidas com azulejo até 1,80 metros de altura, coberto com telhas de fibrocimento, metálicas e policarbonato, o forro das dependências com laje pré-moldada revestida com gesso, com exceção da circulação secundária e do estacionamento que não possuem forro, a pavimentação das dependências em basalto polido lustrado e blocos de concreto pré-moldados, constituída de 05 gabinetes, atendimento, secretaria, 03 circulações, escadas, 05 banheiros, depósito, informática, área de serviço, estacionamento, arquivo, sala de reuniões, copa e reservatório, totalizando 340,53 m², construída pelo(a) Sr.(a) RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, sobre o terreno urbano Nº 13 DA Q Nº 36 SITO À RUA SÃO CRISTÓVÃO Nº 1379 nesta cidade de HORIZONTINA tendo sido concluída em 16 de agosto de 2011.

Após vistoriado e tendo-se constatado plenas condições de habitabilidade o responsável pela Fiscalização de Obras do MUNICIPIO DE HORIZONTINA - PREFEITURA MUNICIPAL concede a presente,

CARTA DE HABITE-SE

ASSESSORIA DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA em
16 de agosto de 2011.

Elisa Fischer
Fiscal de Obras
Matrícula 48/5